

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO № 021/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Palmeira Futebol Clube;

Considerando, a constante falta de energia no Estádio

Edgarzão;

**Considerando**, a concordância da TV Esporte Interativo;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios

regulamentares.

## **RESOLVE:**

Antecipar o horário da partida entre as equipes do ASSU x ABC F.C marcada inicialmente ás 19h para ás 16h, valido pela 6ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a partida entre as equipes do PALMEIRA F.C x ACEC BARAÚNAS marcada inicialmente no dia 10.04 (domingo) ás 17h, para o dia 09.04 (sábado) ás 19h, valido pela 6ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 01 de Abril de 2016.

Presidente da FNF
FEDERAÇÃO MORTE BOGRAUDENSE DE FUTERO A
José Vamildo do Silva
presidente
presidente
CEFF. 108.279.214.00